SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 134, DE 19 DE MAIO DE 2023

Averba tempo de serviço da servidora Lídia Tenório da Silva para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023010237 - Solicita certidão de tempo de serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 210380040.1.00084/22-4 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço da servidora Lídia Tenório da Silva , matrícula : 120182, CPF/MF nº 024.790.549-69, no período de 5.715 (cinco mil setecentos e quinze) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 08 (oito) meses e 00 (zero) dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade e 2.250 (dois mil duzentos e cinquenta) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 00 (zero) dias, para efeito de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR:00133716651

Assinado de forma digital por ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR:00133716651
Dados: 2023.05.19 16:13:47 -03'00'

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR